

# **Boletim de Serviço**

**Nº 577, 21 de fevereiro de 2022**

**Hospital  
Universitário do  
Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES**

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

**ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES**

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

**CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

**MAURICIO GIRALDI**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>Alteração .....</b>	<b>4</b>
Portaria-SEI nº 42, de 15 de fevereiro de 2022.....	4
<b>Designação.....</b>	<b>6</b>
Portaria-SEI nº 43, de 15 de fevereiro de 2022.....	6
<b>Constituição.....</b>	<b>7</b>
Portaria-SEI nº 44, de 16 de fevereiro de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 45, de 16 de fevereiro de 2022.....	9
Designação .....	11
Portaria-SEI nº 48, de 17 de fevereiro de 2022.....	11
<b>Constituição.....</b>	<b>12</b>
Portaria-SEI nº 50, de 21 de fevereiro de 2022.....	12
Portaria-SEI nº 51, de 21 de fevereiro de 2022.....	14
Portaria-SEI nº 52, de 21 de fevereiro de 2022.....	16
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....</b>	<b>18</b>
<b>Substituição .....</b>	<b>18</b>
Portaria-SEI nº 28, de 15 de fevereiro de 2022.....	18
<b>Concessão .....</b>	<b>19</b>
Portaria-SEI nº 31, de 17 de fevereiro de 2022.....	19

## SUPERINTENDÊNCIA

### Alteração

#### Portaria-SEI nº 42, de 15 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HUUFPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, em conformidade com o art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, e;

**CONSIDERANDO** o Despacho ([19618528](#)) da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, no qual se solicita a atualização da Portaria que designa a equipe de fiscalização de fornecimento consignado de órteses, próteses e materiais especiais - OPME para o HUUFPI;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço de fornecimento consignado de órtese, próteses e materiais especiais- OPME para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), NOS SERVIÇOS DE ORTOPEDIA, BUCOMAXILOFACIAL E NEUROCIRURGIA, que passará a ter a seguinte composição:

#### **SERVIÇO DE ORTOPEDIA, BUCOMAXILOFACIAL E NEUROCIRURGIA**

##### **GESTOR DE CONTRATO**

Titular: Vanêssa Maria da Rocha e Silva Prado 203\*\*\*\*

Substituto: Carolina Silva Vale 110\*\*\*\*

##### **FISCAL ADMINISTRATIVO**

Titular: Ocimam Nunes do Bomfim 312\*\*\*\*

Substituto: Antônio Gonçalves de Sousa Neto 204\*\*\*\*

Substituto: Rafaella de Oliveira Braga 298\*\*\*\*

##### **FISCAL TÉCNICO - ORTOPEDIA**

Titular: Bruno Wilson da Silva Moura 176\*\*\*\*

Substituto: Marcelo Lopes Machado 184\*\*\*\*

**FISCAL TÉCNICO - BUCOMAXILOFACIAL**

Titular: Thais Cristiana Araújo Moreira 212\*\*\*\*

Substituto: Renato da Costa Ribeiro 178\*\*\*\*

**FISCAL TÉCNICO - NEUROCIRURGIA**

Titular: Marcus Vinícius Oliveira dos Santos 221\*\*\*\*

Substituto: Marcílio Diogo de Oliveira Barbosa 152\*\*\*\*

**SERVIÇO DE CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA**

**GESTOR DE CONTRATO**

Titular: Lucyola Prudencio de Moraes 298\*\*\*\*

Substituto: Carolina Silva Vale 110\*\*\*\*

**FISCAL ADMINISTRATIVO**

Titular: Antônio Gonçalves de Sousa Neto 204\*\*\*\*

Substituto: Ocimam Nunes do Bomfim 312\*\*\*\*

**FISCAL TÉCNICO - HEMODINÂMICA (Unidade de Diagnósticos Especializados)**

Titular: Gabriela dos Vales Matos Macêdo 297\*\*\*\*

Substituto: Felipe Nascimento Vidal 157\*\*\*\*

**FISCAL TÉCNICO - CARDÍACA (Unidade do Sistema Cardiovascular)**

Titular: Guilherme Parente Lira 284\*\*\*\*

Substituto: Lusypaula Bezerra de Alencar 211\*\*\*\*

**Art.2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 247, de 20 de setembro de 2021;**

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

### Designação

#### Portaria-SEI nº 43, de 15 de fevereiro de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e;

**CONSIDERANDO** as normas dispostas na Resolução COFEN 0458/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como Responsável Técnico da Equipe de Enfermagem do Hospital Universitário do Piauí, nas respectivas Unidades/Setores indicados:

NOME RT	SIAPE	LOCAL DE ATUAÇÃO	EMAIL	TELEFONE
ALICE TACIANA ALVES FERREIRA	208****	INTERNAÇÃO - ÁREA COVID-19 - DIURNO	[REDACTED]	[REDACTED]
CAROLINA BRAZ E SILVA COSTA	298****	INTERNAÇÃO - ÁREA COVID-19 - NOTURNO	[REDACTED]	[REDACTED]
IVONE MANON MARTINS COSTA	234****	INTERNAÇÃO - POSTO 03 DIURNO	[REDACTED]	[REDACTED]
LAÍS MOREIRA ALVES DE FREITAS	216****	INTERNAÇÃO - POSTO 04 DIURNO	[REDACTED]	[REDACTED]
MICHELLE NUNES LIMA	211****	INTERNAÇÃO - POSTO 03 e 04 - NOTURNO	[REDACTED]	[REDACTED]
MELINA SOUSA VIEIRA	216****	UTI	[REDACTED]	[REDACTED]
KÉRCIA VITÓRIA DE M. REGO MELO	206****	CENTRO CIRÚRGICO	[REDACTED]	[REDACTED]
ELAINE FERREIRA BRAZ LIMA	222****	UNACON - POSTO 02	[REDACTED]	[REDACTED]
GABRIELA DO VALES MATOS MACÊDO	297****	HEMODINÂMICA	[REDACTED]	[REDACTED]
DANIELLA MENDES PINHEIRO	181****	AMBULATÓRIO - MANHÃ	[REDACTED]	[REDACTED]
SANDRA MARIA GOMES DE SOUSA	202****	AMBULATÓRIO - TARDE	[REDACTED]	[REDACTED]
KEROLAINE RUANA MARTINS DE ALMEIDA	215****	ADMISSÃO	[REDACTED]	[REDACTED]
LARISSA CARDOSO RODRIGUES PINTO	202****	UPME	[REDACTED]	[REDACTED]

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

(assinado eletronicamente)

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

## Constituição

### Portaria-SEI nº 44, de 16 de fevereiro de 2022

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019 , e;

Considerando a resolução nº 71 de 28/06/2018, do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 41, do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe para o planejamento de "Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra de: retrofit do sistema de recalque e abastecimento de água do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI)";

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 3º Nomear, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

<b>SERVIDOR/EMPREGADO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Everton de Kassio Moraes Vasconcelos	325****
Francisco Arthur Costa dos Santos	323****
Alisson de Moura Macedo	327****
Yago D'vid Freitas Rosa	207****

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais;

Art. 5º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

**Portaria-SEI nº 45, de 16 de fevereiro de 2022**

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e;

Considerando a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe para o planejamento de Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da obra de reforma com ampliação da quantidade de leitos da UTI existente (15 para 20 leitos), sem ampliação de área física total, localizada no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI);

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 3º Nomear, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

<b>SERVIDOR/EMPREGADO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
JOSÉ SOARES JÚNIOR	202*****
HUGO DELEON SOUSA FERREIRA	323*****
EVERTON DE KASSIO MORAES VASCONCELOS	325*****

FRANCISCO ARTHUR COSTA DOS SANTOS	323*****
LUCIANA DE PAIVA BEZERRA	324*****
ALISSON DE MOURA MACEDO	327*****
YAGO D'VID FREITAS ROSA	207*****
LUÍS ANTÔNIO DE MIRANDA RABELO	206*****

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais;

Art. 5º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

## Designação

### Portaria-SEI nº 48, de 17 de fevereiro de 2022

**O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, V, da Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, e em conformidade com o art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, e;

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR o Sr. **Alírio Ferreira dos Reis Junior**, matrícula SIAPE nº 206\*\*\*\*, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 60/2018, firmado com a empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, de aquisição de solução integrada de controle eletrônico de frequência para os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, filial Piauí, contendo relógios de ponto com leitor biométrico, leitor de cartão por proximidade, software de gestão da frequência e gerenciamento dos relógios, instalação, configuração, atualização de versão do software e do firmware, quando necessário, treinamento, cartões de proximidade, bobinas de papel para impressão do comprovante de registro de ponto eletrônico, gravador USB de cartão RFID e leitor de digitais USB, para atendimento às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI, em substituição ao Sr. Francisco Luciani de Miranda Vieira, matrícula SIAPE nº 198\*\*\*\*, designado pela Portaria - SEI nº 175, de 15 de julho de 2021;

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria - SEI nº 175, de 15 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 514, de 19 de julho 2021;

**Art. 3º** - Ficam convalidados os atos praticados pelo membro designado no art. 1º desta Portaria - SEI, a contar de 14 de fevereiro de 2022, conforme solicitação de alteração de equipe de fiscalização (Ofício - SEI 26, doc. [19613286](#));

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

## Constituição

### Portaria-SEI nº 50, de 21 de fevereiro de 2022

**O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí-HU-UFPI/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e;

Considerando a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe para o planejamento de Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para elaboração de especificações e projetos (para posterior execução) de: **fornecimento e instalação de reservatório(s) de Termoacumulação e Torres de Resfriamento para a Central de Água Gelada** do Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH;

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 3º Nomear, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

<b>SERVIDOR/EMPREGADO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Alisson de Moura Macedo	327***
Everton de Kassio Moraes Vasconcelos	325***
Francisco Arthur Costa dos Santos	323***
Yago D'Vid Freitas Rosa	207***

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais;

Art. 5º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

**Portaria-SEI nº 51, de 21 de fevereiro de 2022**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019,e;

**Considerando** a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

**Considerando** o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

**Considerando** a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir equipe para o planejamento de Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para **execução de obras de reforma da estrutura física da área que abrigará a Agência Transfusional, a Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente e a Unidade de Vigilância em Saúde** do Hospital universitário do Piauí – HU-UFPI/EBSERH;

**Art. 2º** Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

**Art. 3º** Nomear, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

<b>SERVIDOR/EMPREGADO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
José Soares Junior	202****
Hugo Deleon Sousa Ferreira	323****
Everton de Kassio Moraes Vasconcelos	325****

Francisco Arthur Costa dos Santos	323****
Luciana de Paiva Bezerra	324****
Yago D'vid Freitas Rosa	207****
Alisson de Moura Macedo	327****

**Art. 4º** A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais;

**Art. 5º** A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica;

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

**Portaria-SEI nº 52, de 21 de fevereiro de 2022**

**O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí- HU-UFPI/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº

08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019, e;

Considerando a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe para o planejamento de execução de obra de: fornecimento e instalação de novo tanque (subterrâneo) de armazenamento de diesel, com descomissionamento da área que hoje abriga os tanques aéreos, localizados no Hospital universitário do Piauí ( HU-UFPI);

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Art. 3º Nomear, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

<b>SERVIDOR/EMPREGADO</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ALISSON DE MOURA MACEDO	327****
JOSÉ SOARES JÚNIOR	202****
EVERTON DE KASSIO MORAES VASCONCELOS	325****
FRANCISCO ARTHUR COSTA DOS SANTOS	323****
YAGO D'VID FREITAS ROSA	207****

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais;

Art. 5º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

*(assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Substituição**

**Portaria-SEI nº 28, de 15 de fevereiro de 2022**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.001335/2022-55,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ANDERSON LEAL MOURA, matrícula SIAPE Nº 220\*\*\*\*, para substituir KENNEDY DE BRITO RIBEIRO, matrícula SIAPE Nº 152\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Patrimônio, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, *em decorrência de férias do titular.*

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Joana de Moraes Souza Machado**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

**Concessão**

**Portaria-SEI nº 31, de 17 de fevereiro de 2022**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de interesse particular a empregada **ANA LÍVIA CORTEZ DE CASTRO**, matrícula SIAPE 163\*\*\*\*, pelo período de 07/03/2022 até 03/06/2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado eletronicamente)*

**Joana de Moraes Souza Machado**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

*(Assinado eletronicamente)*

**Paulo Márcio Sousa Nunes**

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de dezembro de 2020